

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO "GRUPO SELFSHOP", COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONNECTION CELULARES LTDA, CTCC – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA E M.L. ELETRO S.A., REALIZADA EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO NO DIA 22/05/2014, SUSPENSA, EM CONTINUAÇÃO NO DIA 26/06/2014, SUSPENSA, EM CONTINUAÇÃO NO DIA 28/07/2014, SUSPENSA E EM CONTINUAÇÃO NO DIA 18/09/2014.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2014, às 14:00 hs (quatorze horas), no auditório situado na Av. João Pinheiro, nº 161, bairro Centro, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, foi realizada a continuação da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 22/05/2014, suspensa, continuada em 26/06/2014, suspensa, continuada em 28/07/2014 e novamente suspensa, do "Grupo Selfshop – em recuperação judicial", doravante denominado simplesmente recuperanda, nos termos do que dispõe a seção IV do capítulo II da Lei Federal nº 11.101/2005, doravante denominada simplesmente LFRJ, com a finalidade prevista no art. 35, I, da LFRJ, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda. Após a continuação da assembleia ser apregoada por seu presidente, qual seja o administrador judicial, Alano Otaviano Dantas Meira, doravante denominado simplesmente presidente, foi verificada a listagem de credores presentes à AGC, por ocasião da sua instalação, em segunda convocação, no dia 22/05/2014, com o desiderato de verificar quais credores permaneceram presentes para a continuação da AGC. Neste sentido, constatou-se a permanência dos credores elencados na listagem de presença, anexa, ordenada pela sequência alfabética ascendente dos representantes presentes à AGC, que passa a ser parte integrante da presente ata. Constatou-se a permanência de 38 (trinta e oito) credores da classe dos credores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I, da LFRJ), que representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 195.066,05 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinco centavos), do único credor da classe dos credores titulares de créditos com garantia real (art. 41, II, da LFRJ), que representa crédito que corresponde à quantia de R\$ 8.580.00,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais), 78 (setenta e oito) credores da classe dos credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (art. 41, III, da LFRJ), que representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 54.875.502,05 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos). Dentre estes credores presentes, encontram-se *Madetec Móveis Ltda, Paludetto e Cia Ltda, Positivo Informática Ltda e Leandro Conceição Puridade*, credores que não compareceram na instalação da AGC em 22/05/2014 e que, por isso mesmo, terão seus votos colhidos em separado, se acaso necessário, ou seja, se os seus votos tiverem peso decisivo na deliberação. Conforme determinado no *caput* do art. 37 da LFRJ, o presidente procedeu à escolha do

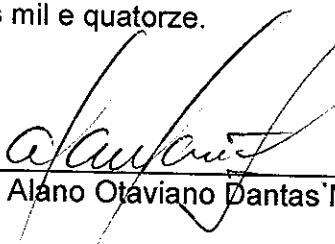
secretário da AGC, consultando os credores presentes quanto ao eventual interesse e disponibilidade de qualquer um deles no sentido de ser designado como secretário da AGC. Diante da falta de interesse dos credores, no sentido de um deles ser designado secretário da AGC, o presidente consulto-os quanto à possibilidade de manter a designação, como secretário da AGC, do seu consultor jurídico, advogado Fábio Henrique Queiroz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o nº 90.410. Após serem consultados, os credores presentes, por aclamação, concordaram no sentido de que a AGC continuasse sendo secretariada pelo consultor jurídico do presidente, retro mencionado. Ainda com a palavra, o presidente esclareceu aos presentes que, a AGC de hoje é tão somente a continuação da AGC instalada em segunda convocação no dia 22/05/2014, suspensão, continuada em 26/06/2014, suspensão, continuada em 28/07/2014 e novamente suspensão, de modo que a apuração de quórum para continuidade da AGC permanece despicienda, eis que, em conformidade com o disposto no §2º do art. 37 da LFRJ, por se tratar de continuidade da continuidade da continuidade da segunda convocação, a AGC pode continuar instalada com qualquer número de participantes. Após apresentar a equipe que compõe a mesa, o presidente explicou a dinâmica dos trabalhos que serão realizados, sendo uma primeira etapa destinada à apresentação do plano de recuperação judicial e eventuais aditivos e/ou alterações pela recuperanda, sem limitação de tempo, podendo a mesma se valer da sua assessoria jurídica para tal mister; uma segunda etapa destinada às manifestações dos credores presentes com direito à voz, sendo cada fala limitada ao prazo de 5 (cinco) minutos, haja vista o grande número de credores presentes, podendo o credor discorrer livremente sobre o tema e solicitar esclarecimentos adicionais à recuperanda, sendo certo que, durante esta etapa, o presidente poderá conceder quantos apartes forem necessários à recuperanda a fim que esclareça as indagações formuladas pelos credores; uma terceira etapa, destinada à deliberação da AGC, o que se dará por meio de escrutínio individual, sendo colhidos os votos dos credores presentes, um a um; finalmente, uma quarta etapa destinada à proclamação do resultado final da deliberação, encerramento da AGC e confecção final da ata, com a redução a termo das ressalvas e observações que os credores presentes queiram nela fazer constar, para ao final serem coletadas as assinaturas respectivas, exigidas em lei, quais sejam a do administrador judicial, da recuperanda e de dois credores de cada classe. Em seguida, dando início à primeira etapa da AGC em continuação, o presidente da mesa concedeu a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Geraldo Gouvêia Júnior, sendo que o mesmo agradeceu a presença de todos e apresentou, relativamente ao plano de recuperação judicial, o substitutivo da cláusula 9.3.1 (Dação em Pagamento) da seguinte maneira: Substitui-se: "[Quarto Parágrafo] - Os Credores poderão eleger gestores para cumprir o objeto desta sociedade, os quais deverão promover a venda individualizada (ou em bloco, se for o caso) dos lotes, repassando os valores líquidos aos credores, na proporção de cada um dos seus créditos." por: "A administração e o cumprimento do objeto da SPE, durante os dois primeiros anos de sua constituição, ficará a cargo do sócio Lucieme Roncale Aires

Pinto, ainda que sujeito a prestação de contas à Administradora Judicial. Após este período, os Credores poderão eleger gestores para cumprir o objeto da sociedade, que deverão continuar com a venda individualizada (ou em bloco, se for o caso) dos lotes, repassando os valores líquidos aos credores, na proporção de cada um dos seus créditos.". Além do substitutivo, o Dr. Geraldo expôs aos presentes a proposta de inserção, no plano de recuperação judicial, da seguinte cláusula geral de cumprimento do plano, nos seguintes termos: "*Cláusulas Gerais de Cumprimento do Plano: Inclui-se: Entrega de Pontos Comerciais. A Recuperanda entregará os pontos comerciais do BH Shopping e do Shopping Diamond Mall, no prazo máximo de três semanas a partir desta data, esclarecendo que estes imóveis são objeto de ação de reintegração de posse e de imissão de posse, respectivamente.*". Em seguida, o Dr. Geraldo deu-se por satisfeito, restando encerrada a primeira etapa dos trabalhos. Em seguida, iniciando a segunda etapa dos trabalhos, o presidente franqueou a palavra para que os presentes pudessem fazer as considerações que julgassem necessárias. Com a palavra, a Dra. Izabela, representando o Banco HSBC, a mesma indagou o seguinte "*Com relação ao pagamento pelo fluxo de caixa orgânico das recuperandas, gentileza esclarecer se estes pagamentos se iniciarão de fato em um ano após a homologação do plano e se os pagamentos se iniciarão independentemente da venda dos imóveis dados em dação em pagamento*". O Dr. Geraldo esclareceu que os pagamentos do fluxo de caixa serão pagos independentemente da venda dos imóveis, sendo que os pagamentos são certos e independem da venda dos imóveis. Com a palavra, o Dr. Sérgio, representante do Banco Bradesco, o mesmo solicitou um recesso de 15 (quinze) minutos antes de se colocar a matéria sob deliberação. Diante do requerimento, o presidente consultou os presentes se mais algum deles pretendia fazer uso da palavra e, diante da negativa de todos os presentes, declarou preclusa a segunda fase dos trabalhos, destinada às manifestações dos credores presentes, deferindo, em seguida, o requerimento de recesso dos trabalhos que serão retomados em quinze minutos. Em recesso. Às 15:14 horas, o presidente retomou os trabalhos, dando início à terceira etapa, destinada à deliberação da matéria, estabelecendo que a mesma se dará por meio de escrutínio individual, sendo colhidos os votos dos credores presentes, um a um, conforme já exposto no início dos trabalhos. Em votação, foram colhidos os votos dos credores presentes, um a um, sendo as listagens de apuração, uma correspondente aos credores que votaram pela aprovação do plano e outra correspondente aos credores que votaram pela rejeição do plano, assinadas pelos respectivos representantes dos credores, passando a ser parte integrante da presente ata. Em seguida, o secretário procedeu à apuração do resultado, constatando que, na classe dos credores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I, da LFRJ), votaram, pela aprovação do plano de recuperação judicial, 38 (trinta e oito) credores que representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 195.066,05 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinco centavos), o que representa 100% (cem por cento) de aprovação, tanto em valor total dos créditos presentes à AGC, como em número de credores presentes à AGC, isto

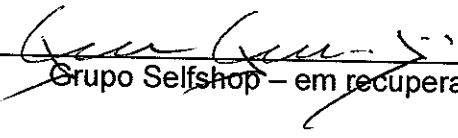
considerando que nenhum dos credores desta classe votou pela rejeição do plano de recuperação judicial; na classe dos credores titulares de créditos com garantia real (art. 41, II, da LFRJ), votou, pela aprovação do plano de recuperação judicial, o único credor presente que representa crédito no valor de R\$ 8.580.000,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais), o que representa 100% (cem por cento) de aprovação, tanto em valor total dos créditos presentes à AGC, como em número de credores presentes à AGC; na classe dos credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (art. 41, III, da LFRJ), votaram, pela aprovação do plano de recuperação judicial, 63 (sessenta e três) credores, correspondentes a 80,769% (oitenta inteiros e setecentos e sessenta e nove milésimos por cento) dos 78 (setenta e oito) credores presentes, os quais representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 31.904.304,24 (trinta e um milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondentes a 58,139% (cinquenta e oito inteiros e cento e trinta e nove milésimos por cento) do total de créditos desta classe presentes à AGC, qual seja R\$ 54.875.502,05 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos), o que representa aprovação, nesta classe, tanto em valor total dos créditos presentes à AGC, como em número de credores presentes à AGC, constando-se, ainda, que votaram pela rejeição do plano, nesta classe, 15 (quinze) credores, cujos créditos somados correspondem a R\$ 22.971.197,81 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). Daí, segundo parecer do secretário, nos termos do que dispõe o art. 45 da LFRJ, o plano de recuperação judicial das recuperandas se encontra aprovado. O secretário esclareceu, ainda, que mesmo glosando-se da apuração o voto dos credores *Madetec Móveis Ltda, Paludetto e Cia Ltda, Positivo Informática Ltda e Leandro Conceição Puridade*, hoje presentes, mas que não compareceram à instalação da AGC em 22/05/2014, o resultado da deliberação continua o mesmo, ou seja, aprovação assemblear do plano de recuperação judicial. Em seguida, o presidente da AGC, administrador judicial Alano Otaviano Dantas Meira, proclamou o resultado da seguinte maneira: **"Fica aprovado pela assembleia geral de credores o plano de recuperação judicial das recuperandas, nos termos do que dispõe o art. 45 da LFRJ, haja vista a aprovação havida em todas as três classes de credores, tanto em valor total dos créditos presentes à AGC, como em número de credores presentes à AGC"**. Em seguida, a Dra. Thais Polla, representante da Royal e Sunnliance Seguros Brasil S.A., solicitou constar nesta ata a seguinte ressalva: *"Royal e Sunnliance Seguros Brasil S.A. consta na relação de credores da Connection e da Araújo Maia, contudo entende que a quantia que tem a receber das recuperandas não se sujeita à recuperação judicial, conforme inclusive já decidido pelo juiz da 43ª Vara Cível do foro central da Comarca de São Paulo, em que tramita ação de obrigação de fazer, movida pela Royal em face das recuperandas. Tendo em vista que a discussão em relação à natureza da quantia devida (se obrigação de fazer ou crédito) ainda está sub judice, porquanto pendente agravo de instrumento interposto em face da decisão que julgou improcedente a*

impugnação oferecida pela Royal, a Royal se manifesta na presente assembleia na condição de credora quirografária. Ainda, ressaltou que, no início da fase de deliberação, requereu ao presidente que suspendesse a assembleia pelo período de uma semana, para que pudesse promover um estudo mais detalhado das alterações ao plano de recuperação judicial apresentadas na assembleia de hoje, tendo sido o pedido indeferido pelo presidente. Por derradeiro, ressaltou que o valor que a Royal entende devido é superior ao valor arrolado como crédito pelas recuperandas. Em relação à Connection, foi apontado como crédito o valor de apenas R\$ 476.734,45, quando o valor correto é de R\$ 662.843,69, quantia esta correspondente ao repasse dos prêmios pleiteados na inicial da ação de obrigação de fazer movida pela Royal. Em relação à Araújo Maia, foi apontado como crédito o valor de R\$ 356.439,00. Todavia, o valor correto é de R\$ 495.119,53, quantia esta correspondente ao repasse dos prêmios pleiteados na inicial da ação de obrigação de fazer movida pela Royal. Cumpre notar que a ação de obrigação de fazer foi ajuizada pela Royal em face das recuperandas antes mesmo do pedido de recuperação judicial, formulado em julho de 2013 e que, portanto, os valores acima referidos estão de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Federal nº 11.101/2005. Basicamente, há uma diferença que totaliza R\$ 324.789,77, o que pode influenciar a apuração do peso da RSA na presente assembleia, razão pela qual deveria ser feita uma segunda lista para que o voto da RSA fosse apurado nas duas proporções. De qualquer modo, a diferença dos valores acima mencionados é um dos objetos da impugnação ofertada pela RSA, atualmente pendente de julgamento. Resta consignado, portanto, que, na hipótese de ser julgada procedente a impugnação ofertada pela RSA, a quantificação do voto da RSA apurada na presente assembleia poderá, eventualmente, causar prejuízos à própria RSA, aos demais credores e à recuperação judicial como um todo.” A Dra. Isabella Castro de Andrade, representante do Banco HSBC, solicitou que fosse consignada a seguinte ressalva: “A eventual aprovação do plano não afetará as garantias prestadas por terceiros coobrigados, fiadores e avalistas, pois, nos termos dos artigos 49, §1º, e 59, ambos da Lei Federal nº 11.101/2005, os credores conservam seus direitos e privilégios, em face destes devedores, discordando o banco de qualquer cláusula que implique em liberação das garantias, sem a sua expressa concordância, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 11.101/2005.” A Dra. Laura Soares de Lima, representante do Banco Safra, solicitou a inserção da seguinte ressalva: “Os efeitos da aprovação do plano de recuperação, não se estendem aos coobrigados, avalistas e fiadores da empresa recuperanda.” O Dr. Sérgio Adnei, representante do banco Bradesco, solicitou a inserção de ressalva, nesta ata, nos seguintes termos: “Ressalvo que a impugnação pendente de julgamento, onde foi requerida a exclusão dos contratos que possuem garantia de alienação fiduciária, logo não sujeitos aos efeitos da recuperação. Na oportunidade, ressalvo, ainda, que em caso de homologação pede-se ao Juízo que se mantenham as garantias contratuais, bem como as obrigações assumidas pelos sócios e avalistas.” Não havendo nada mais a ser tratado, a presente AGC foi dada por encerrada à 17:06 horas, sendo determinado a mim, _____ advogado Fábio Henrique Queiroz, que

promovesse a lavratura da presente ata que segue assinada pelo presidente, pelo devedor e por dois representantes de cada classe, salvo na classe que tem apenas um credor, tudo como manda o art. 37, §7º, da LFRJ. Belo Horizonte, MG, dezoito de setembro de dois mil e quatorze.

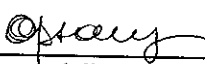


Presidente: Alano Otaviano Dantas Meira (Administrador Judicial)

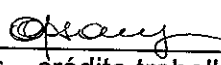


Grupo Selfshop – em recuperação judicial

Classe do inciso I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

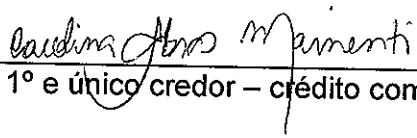


1º credor – crédito trabalhista



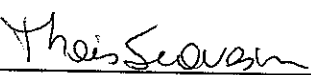
2º credor – crédito trabalhista

Classe do inciso II – titulares de créditos com garantia real;

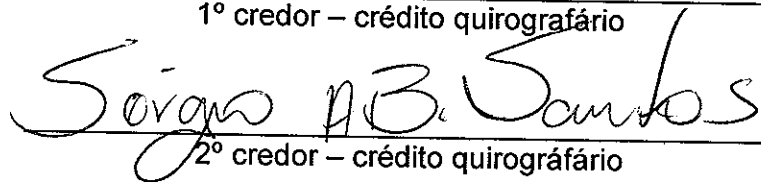


1º e único credor – crédito com garantia real

Classe do inciso III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.





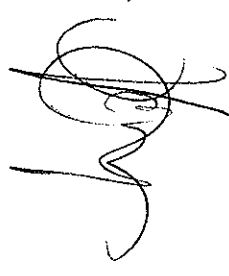







1º credor – crédito quirografário



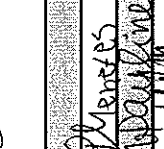



















2º credor – crédito quirografário

REPRESENTANTE	CREADOR ORIGINÁRIO	NATUREZA DO CRÉDITO	ASSINATURA
Adriana Penido	TEIASUL S/A	III - Quirografário	
Alenisia Santos Vieira	ALENISIA SANTOS VIEIRA	I - Trabalhista	
Aline Gomes da Fonseca	ALINE GOMES DA FONSECA	I - Trabalhista	
Anne Elize puppi Stanislawczuk	POSITIVO INFORMATICA S/A	III - Quirografário	<i>Anna Swan</i>
Thais Polla	ROYAL & SUNALLIANCE-SEGUROS (BRASIL) S	III - Quirografário	<i>Thais Seabra</i>
Carlos Santos	CARLOS DANILO DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Carolina Abras Mainenti	BANCO SANTANDER S/A	II - Garantia real	<i>Caroline Abras Mainenti</i>
Christiane Salles	ADRIANA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	ALINE CARNEIRO GUIMARAES	I - Trabalhista	
Christiane Salles	ANDREA GONCALVES BATISTA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	ARIANE SILVA DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	CAILANE SOUZA SILVA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	CARLA APARECIDA V DAS GRACAS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	CLAUDIMEIRE AGUIAR BARBOSA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	DAYSE ROCHA COELHO	I - Trabalhista	
Christiane Salles	DEBORA ALVES GOMES	I - Trabalhista	
Christiane Salles	ELSON COSTA DA SILVA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	FLAVIA MARQUES GOMES	I - Trabalhista	
Christiane Salles	HELIO DEANGELES DE FARIA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	HELOISA AMENDEIRA DE ALMEIDA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	HERIEL ALVES GUIMARAES	I - Trabalhista	
Christiane Salles	JEFFERSON LUIS SILVA SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	JOAO ULISSES DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	JULIANA APARECIDA T ZANETTE	I - Trabalhista	
Christiane Salles	KARLA DANIELA FARIA OLIVEIRA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LEANDRO ANTONIO OLIVEIRA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LILIANE CRISTINA DA SILVA SOUZ	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LUANA MARCIA BARBOSA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LUCAS GABRIEL PAGIO COSTA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LUIS FERNANDES BARROS CABRAL	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LUIZ OTAVIO ATAIDES DE SOUZA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	MARCELO AMORIM	I - Trabalhista	
Christiane Salles	MARGILENE COELHO COSTA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	MARISE RODRIGUES P DE COSTA	I - Trabalhista	

Christiane Salles	MIRLENE FERREIRA ANTUNES	I - Trabalhista	
Christiane Salles	MURILLO AUGUSTO LUIZ	I - Trabalhista	
Christiane Salles	PEDRO HENRIQUE MACEDO	I - Trabalhista	
Christiane Salles	REJANE GONCALVES DA SILVA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	ROSILANE DIAS DE SOUZA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	SAMUEL OLIVEIRA DA CRUZ	I - Trabalhista	
Christiane Salles	TACIANE RENATA DE ALMEIDA ROTA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	TARDELLE RODRIGUES DAMIAO	I - Trabalhista	
Christiane Salles	WALLISSON FERREIRA DINIZ	I - Trabalhista	
Christiane Salles	WESLEY FABIAN PEREIRA LOPES	I - Trabalhista	
Gláudio José da Costa	FUJOKA ELETRO IMAGEM S/A	III - Quirografário	
Cristiano Henrique Nunes	DISTRIBUIDORA NOVA ALIANÇA LTDA	III - Quirografário	
Daniel Augusto Fonseca	MULTILASER INDUSTRIA S/A	III - Quirografário	
Danny Franco Soares dos Santos	DANNY FRANCO SOARES DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Demon Ferreira Costa	GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETR. LTD	III - Quirografário	
Derlane de Lima Reis Alves	DERLANE DE LIMA REIS ALVES	I - Trabalhista	
Dianine Camargos	DIANINE VIEIRA CAMARGOS	I - Trabalhista	
Douglas Andrade da Conceição	AGASSIS ADÃO DE AGUIAR	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	AMO IMOVEIS LTDA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	ANTONIO SALLES SIQUEIRA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	BANCO SANTANDER S.A.	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	BRAVVA TECH IND E COM COMP ELET LTDA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	CGA GRAFICA E EDITORA LTDA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	CONDOMINIO ITAU POWER SHOPPING	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	CONFORTLINE IND DE COLCHÕES, BOX E AC	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	CONTAGEM IND. COM. ESPUMAS E COLCHO	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	DIKACEL TELECOMUNICAÇÕES	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	ESTADO DE MINAS	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	GF CORPORATION INDUSTRIA DE ELETROEL	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	INDUSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUM	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	INDUSTRIA DE MOVEIS BECHARA NASCER LT	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	LEANDRO CONCEICAO PURIDADE	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	MADSON ELETRO METALURGICA LTDA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	MAIS PROXIMA COMERCIAL E DISTRIB. S/A	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	MASTER CELL LTDA	III - Quirografário	
			

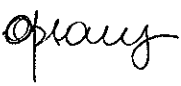
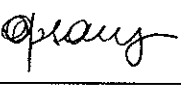

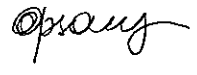
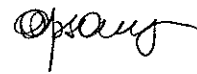


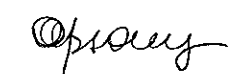

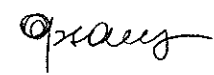
Douglas Andrade da Conceição	MATRIX INDUSTRIA DE ELETROELETRONICO	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	MODECOR	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	ON COMUNICAÇÃO	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	PAPINI LACERDA ADV. ASSOCIADOS	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	PAJUDEITO E CIA LTDA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	PERFIL IND.E COM.DE MÓVEIS LTDA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	SEMPRE EDITORA LTDA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	SENNIA TELECOM EXP COM TELECOM LTDA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	TELEFOX SERVIÇOS E VENDAS DE TELEFONIA	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	TIMPLAST LTDA - EPP	III - Quirografário	
Douglas Andrade da Conceição	MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA (cessão parcial)	III - Quirografário	
Fabiano C. Cozzi	CONSORCIO MTS/BR	III - Quirografário	
Fânia Souza	FANIA QUEIROZ DE ALMEIDA SOUZA	I - Trabalhista	
Felipe Silva Rosa	ALLIED ADVANCED TECNOLOGIA S/A	III - Quirografário	
Felipe Silva Rosa	CESDE IND. COM. D. ELETRODOMESTICOS	III - Quirografário	
Felipe Silva Rosa	MABE DO BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	III - Quirografário	
Felipe Silva Rosa	SEB COM. DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	III - Quirografário	
Fernando de Oliveira Santos	BEMATECH S/A	III - Quirografário	
Guilherme Alves F. Oliveira	ECISA - ENGENHARIA COM. E INDUSTR. LTDA	III - Quirografário	
Guilherme Alves F. Oliveira	SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	III - Quirografário	
Guilherme Alves F. Oliveira	SPE SFIDA GESTÃO E PARTICIP. LTDA PRÓ-FL	III - Quirografário	
Guilherme Rebello de Paiva	CIDADE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENT	III - Quirografário	
Heivecio Alkimim	HELVECIO CESAR ALKIMIM	I - Trabalhista	
Henrique Oliveira Bontempo	ESMALTEC S/A	III - Quirografário	
Hugo Felipe de Almeida	ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC (002413346)	III - Quirografário	
Hugo Felipe de Almeida	METALFRIO SOLUTIONS S/A	III - Quirografário	
Igor Ferny	TELEVISAO SOCIEDADE LTDA	III - Quirografário	
Izabela Castro de Andrade	BANCO HSBC S.A	III - Quirografário	
Izabela Leite Nogueira	BRADESCO S.A	III - Quirografário	
José Augusto Lages de Oliveira	COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	III - Quirografário	
Laura Saredes Lima	BANCO SAFRA S.A	III - Quirografário	
Leandro Costa Silva	MARCIO ATACADO LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	ARAMOVEIS IND REUNIDAS MOV E ESTOF L	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	ARTELY MOVEIS LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	CONTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA	III - Quirografário	

Lucas Alvarenga	EJ JACI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	ELETRODOMÉSTICOS PINHEIRO IND E COM	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	ESTOFADOS ESTOFAR LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	INDUSTRIA E COM. IDEAL SARZEDO LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	MILPLASTIC IND COM DE PLASTICOS LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	PACIFIC IMP. E EXP. E DISTRIBUICAO LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	PLUMATEX LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	REI STAR IND. COM. DE ELETRONICOS LTDA	III - Quirografário	
Lucas Alvarenga	SALVADOR NORTE SHOPPING	III - Quirografário	
Lucas Hermani Santos Gonçalves	LUCAS HERMANI SANTOS GONCALVES	I - Trabalhista	
Luiz Augusto Freitas Menezes	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	III - Quirografário	
Marcela Oliveira Paulinelli	MADETEC MOVEIS LTDA	III - Quirografário	
Marcelo Azzi Rabelo	ALPHA IMPORTAÇÃO	III - Quirografário	
Márcio Guimarães Moreira	ITATIAIA MOVEIS S/A	III - Quirografário	
Mariela Oliveira	ARAPLAC IND. COMERC. DE MOVEIS LTDA	III - Quirografário	
Marily Silva	MARLY DE LOURDES DURAES SILVA	I - Trabalhista	
Maurício	MAXFREE COM IMP EXPORTAÇÃO LTDA	III - Quirografário	
Milena de Almeida Costa Maia	GREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	III - Quirografário	
Paulo Augusto David Kumaina	ZERO DISTRIBUIDORA PROD TELECOMUNICA	III - Quirografário	
Paulo Gontijo	CENTURE IMOVEIS LTDA	III - Quirografário	
Paulo Henrique Fidelis	PAULO HENRIQUE FIDELIS PEREIRA	I - Trabalhista	
Rafaela de Paula P. Soares	GIMOL COMERC. E INDUSTR. DE MOVEIS LTDA	III - Quirografário	
Rafaela de Paula P. Soares	IMADEL IBERACU MAD E EMBALAGEM LTDA	III - Quirografário	
Raphael Burleigh Medeiros	TIM CELULAR S/A	III - Quirografário	
Renata Lazzarini de Oliveira	ITAU SEGUROS S/A	III - Quirografário	
Renata Lazzarini de Oliveira	ITAU UNIBANCO S/A	III - Quirografário	
Roberta Melissa Costa	AXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	III - Quirografário	
Rodrigo Costa Gontijo de Amorim	MIXTEL LTDA (houve cessão parcial - Nº 532	III - Quirografário	
Sheila S. Andrade Cordeiro	FREDLAR INDUSTRIAL MOVEIS LTDA	III - Quirografário	
Taciane da Silva Nascimento	TACIANE DA SILVA NASCIMENTO RE	I - Trabalhista	
Tatiane Moreli V. de Oliveira	CONDOMINIO BELO HORIZONTE	III - Quirografário	
Vinicius Silva Cruz	IND E COMERCIO DE COLCHÕES GANFLEX LT	III - Quirografário	
Walisar Nunes	SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	III - Quirografário	
Wanderson Nascimento	WANDERSON DIAS DO NASCIMENTO	I - Trabalhista	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM

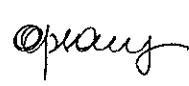
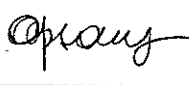
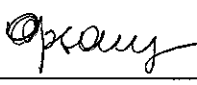
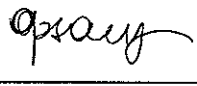
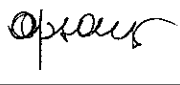
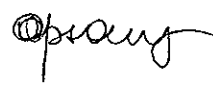
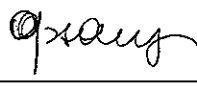
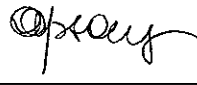


LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Adriana Rodrigues Barros dos Santos	Christiane G. P. Sales	
	Silene Carneiro Guimarães	"	
	Andréia Gonçalves Batista	"	
	Luciane Silva dos Santos	"	
	Cailane Souza Silva	"	
	Carla Aparecida Vitor das Graças	"	
	Claudineire Aguiar Barbosa	"	
	Dayre Rocha Coelho	"	
	Roberta Alves Gomes	"	
	Elson Costa da Silva	"	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM

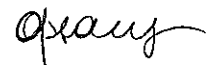



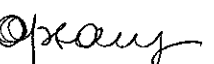





LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Flávia Marques Gomes	Christiane G. P. Sales	
	Hélio Wreangles de Faria		
	Helena Amendoeira de Almeida		
	Heriel Alves Guimarães		
	Jefferson Luis Silva Santos		
	João Lises dos Santos		
	Juliana Aparecida T. Zanette		
	Karla Daniela Faria Oliveira		
	Leonardo Antônio Oliveira		
	Leonardo Alves dos Santos		

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM











LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	liliane cristina da silva	Christiane G. P. Sales	
	luana Márcia Barbosa	"	
	lucas Gabriel Paio Costa	"	
	luis Fernandes Barros Cabral	"	
	luiz Otávio Ataíde de Souza	"	
	Marcelo Amorim	"	
	marcilene Coelho Costa	"	
	Marise Rodrigues P. de Costa	"	
	Mirlene Ferreira Antunes	"	
	Murilo Augusto Luiz	"	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM

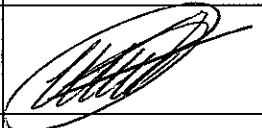
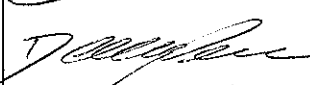
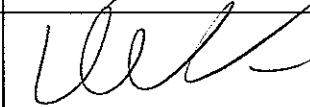
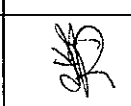


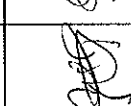
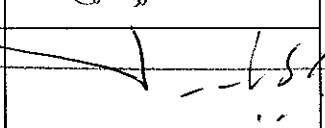
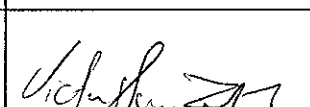
LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Pedro Henrique Macedo	Christiane G. P. Sousa	
	Regiane Gonçalves da Silva	"	
	Rosilene Dias de Souza	"	
	Samuel Oliveira da Cruz	"	
	Taciane Renata de Almeida	"	
	Tardelle Rodrigues Damão	"	
	Wallisson Ferreira Diniz	"	
	Wesley Fabiano Pereira Lopes	"	
		"	
		"	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM

LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	POSITIVO INFORMATICA S/A	Rita Câmara Elian	Rita Elian
	FUJIOKA ELEIRO IMAGEM S/A	ELÁUDIO JOSÉ DA COSTA	
	Multilaser Industrial S/A	Deniel Augusto Ferreira	
	GAZIN IND U COM. DE MÓVIL ULTRA. LTDA	DEMON FERREIRA DA COSTA	
	CESDE Industria e Eletrodomesticos Ltda	felipe Silva Rosa	
	Allied Advanced technologies sp	felipe Silva Rosa	
	Seb comercial de produtos Domésticos Ltda	felipe Silva Rosa	
	Plumatex Colchões Industrial Ltda	felipe Silva Rosa	
	BEARTECH	Renando de Oliveira Santos	
	METAL FRIO S/A	Victor Hugo T.M.	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM

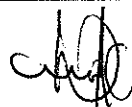
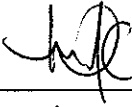
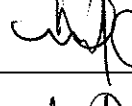
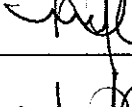
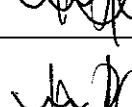
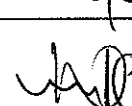
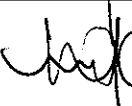
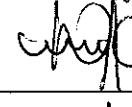
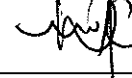
LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	GRUPO ITAUTEC S/A	Victor Hugo T.M.	
	Comercial de Moveis Brasilia Ltda.	Jose Augusto Lages de Oliveira	
	Nokia do Brasil Tecnologia	Juiz Augusto freitos MENEZES	
	ALPINS IMPORTAÇÃO	MARCELO AZZI RABELO	
	ITAPIAIA MOVEIS S/A	MARCIO GUIMARAES MOZEIRA	
	ZERO COMÉRCIO E DISTRIB.	PAULO AUGUSTO DAVID KUMAIKA	
	TIM CELULAR S/A	Thiago Luis Corballo	
	AXT Telecomunicações Ltda.	Christiane G. P. Sousa	
	Serviço Comércio e Serviços LTDA	Walter Sen de Almeida	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM

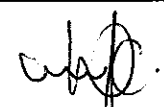
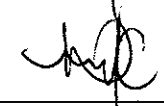
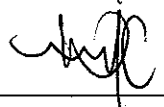
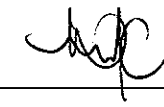
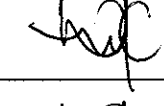
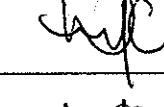
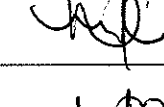
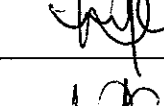
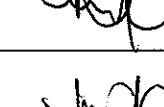
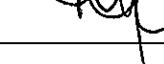
**LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO
DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	PAPINI LICERDA	DOUGLAS ANDRADE	
	Sempre EDITORA	DOUGLAS ANDRADE	
	SANNA TELECOM	DOUGLAS ANDRADE	
	TELEFOX	DOUGLAS ANDRADE	
	TJM PLASTIC	DOUGLAS ANDRADE	
	PERFIL Ind. e Com. De Marcis	DOUGLAS ANDRADE	
	GF CORPORATION IND. DE ELETROELECTRONICOS EIRELI	DOUGLAS ANDRADE	
	IND. De Marcis BECHARA NASCIMENTO	DOUGLAS ANDRADE	
	MATRIX IND. DE ELECTROELECT.	DOUGLAS ANDRADE	
	PALLUDETO & CIA LTDA	DOUGLAS ANDRADE	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM

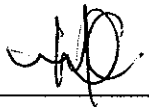
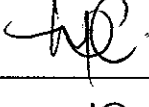
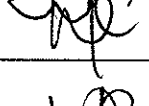
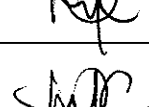
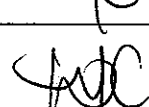
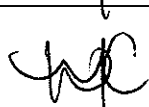
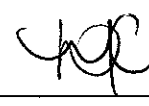
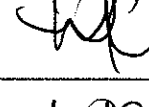

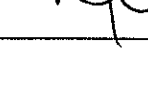
LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	AGASSIS (TIPOWITES)	DOUGLAS AVORADO	
	ANTONIO SALES (PIRAJA)	DOUGLAS AVORADO	
	BANCO SANTANDER SA	DOUGLAS AVORADO	
	BLACK & DECKER	DOUGLAS AVORADO	
	BRAVUATECH	DOUGLAS AVORADO	
	CGA GRAFICA (TODA COR)	DOUGLAS AVORADO	
	CONTAGEM IND. COM. COLEÇÕES (ORTOBOM MG)	DOUGLAS AVORADO	
	COMFORTLINE	DOUGLAS AVORADO	
	DIKACCL	DOUGLAS AVORADO	
	ESTADOS DE MINAS	DOUGLAS AVORADO	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM

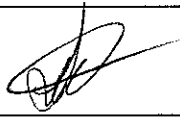
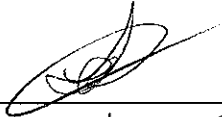
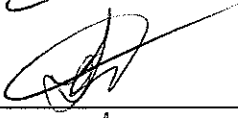
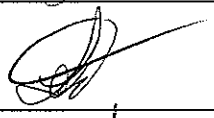
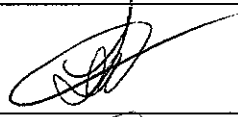
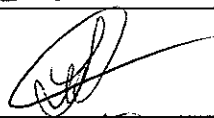
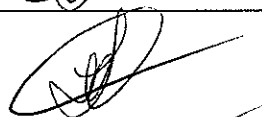



LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	INDUSTRIA BAUNA DE COLCHÕES	DOUGLAS AVORADO	
	ITAU POWER SHOPPING	DOUGLAS AVORADO	
	LEANDRO CONCEIÇÃO PURIDADE	DOUGLAS AVORADO	
	MADSON (SUGGAR)	DOUGLAS AVORADO	
	MAIS PRÓXIMA	DOUGLAS AVORADO	
	MIX TEL	DOUGLAS AVORADO	
	MILLUODI (ELDRADO)	DOUGLAS AVORADO	
	MASTER CEL LTOA	DOUGLAS AVORADO	
	MAOCOR	DOUGLAS AVORADO	
	ON COMUNICAÇÃO	DOUGLAS AVORADO	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

APROVAÇÃO - VOTO SIM

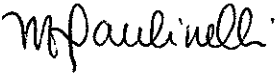
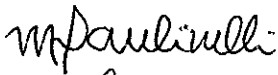



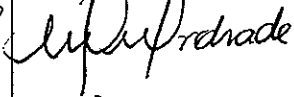

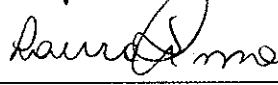
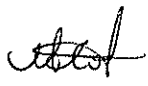
LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Aramaeis	Lucas A Alvingo	
	Artely Moais Ltda	Lucas A Alvingo	
	Comercial de Mudezas	Lucas A Alvingo	
	Construtora Dois Somaes	Lucas A Alvingo	
	Ex Joci Ind. e Com. de Moais Ltda	Lucas A Alvingo	
	Eletro San Lubeira Ind. e Com Ltda	Lucas A Alvingo	
	Estegodas Estegar	Lucas A Alvingo	
	Industria de Moais Natanel Ltda	Lucas A Alvingo	
	Industria e Com Ideal Suzete Ltda	Lucas A Alvingo	
	Mil Elastic	Lucas A Alvingo	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

REJEIÇÃO - VOTO NÃO

LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	ARAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	MARCELA O. PAULINELLI	
	MADETEC MÓVEIS LTDA.	MARCELA O. PAULINELLI	
	ECISA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	GUILHERME A. F. OLIVEIRA	
	SPE AZIONE GESTAO E PARTICIPACOES LTDA	GUILHERME A. F. OLIVEIRA	
	SPE S FIDA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA	GUILHERME A. F. OLIVEIRA	
	HSBC Bank Brasil S/A Banco múltiplo	Isabella Castro de Andrade	
	Banco Bradesco	Seiguo Adnei B. Santos	
	Banco Sofra S/A	Laure Soares de Lima	
	Credial manufatura de Papeis Ltda.	Milena de Almeida Costa Maia	
	Linel Comercio e Industria de móveis Ltda	Rafaela de Souza Pereira Gomes	